VERMILLION I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO CNPJ/ME Nº 28.651.441/0001-72

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos dias 02 do mês de abril de 2024, às 10hs, de forma não presencial ("Assembleia Não Presencial") pela SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, CEP 01452-002, administradora do Fundo **VERMILLION I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 28.651.441/0001-72 ("Administradora" e o "Fundo").

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada mediante a presença da totalidade dos cotistas

03. COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das Cotas Subordinadas Juniores emitidas pelo Fundo. Presentes, ainda, o representante da Administradora e da Gestora.

04. MESA: Sr. Alexandre Calvo como presidente e, como Secretário, a Sr. Leandro Davanso.

05. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, sem ressalvas, aprovaram:

a) A Oferta realizada nos termos da dispensa do Art. 8°, inciso II, da Resolução CVM nº 160, da 4ª Emissão de Cotas Subordinadas júnior, conforme características presentes no Termo de Emissão anexo (Anexo I)

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (iii) aprovam o Termo de Emissão na forma do anexo I; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.

Oferecida a palavra aos cotistas, não houve manifestação.

06. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

Os cotistas conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os cotistas declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

Alexandre Calvo
Presidente

Leandro Davanso
Secretario

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ANEXO I

VERMILLION I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO

CNPJ/ME Nº 28.651.441/0001-72

TERMO DE EMISSÃO DA 4ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADA JÚNIOR DO FUNDO

A Oferta da 4ª Emissão de Cotas Subordinadas VERMILLION I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO a ser emitida nos termos do seu Regulamento, terá as seguintes características:

a) **Forma de colocação:** oferta subsequente, não sujeita à registro, destinada exclusivamente a cotistas do próprio Fundo, nos termos da dispensa do inciso II, do Artigo 8º da Resolução CVM nº 160.

b) **Público-alvo:** Investidores Profissionais;

c) **Prazo de colocação:** não aplicável;

d) **Valor da oferta:** R$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização;

e) **Valor unitário da Cota:** Conforme o PU no dia da integralização, nos termos do Regulamento;

f) **Quantidade de Cotas:** de acordo com o múltiplo da cota no dia da integralização, perfazendo o montante financeiro da oferta;

g) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Sim.

h) **Custos de distribuição:** 0,01% do valor integralizado, pago no 5º dia útil do mês subsequente a integralização.

i) **Intermediária líder da oferta:** Administradora.

Os termos utilizados neste termo de emissão, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhe são atribuídos no Regulamento.

São Paulo, 02 de abril de 2024.

VERMILLION I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO CNPJ
28.651.441/0001-72